LEI Nº 2821, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial POR Superávit Financeiro na importância de R$ 16.168,44 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

364	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	16.168,44
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 13
	3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
	010 200	CONVÊNIO DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **16.168,44**

Fontes de Recurso	
3 13	16.168,44

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2821**	**16/02/2021**

ID: **60408**
CRC: **EC200396**
Processo: **1-367/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **16/02/2021 13:18:37** Finalização: **16/02/2021 13:20:47**

Processo Documento

MD5: **8F2725B7FBEF65E6F3567D23DB33DFD8**

SHA256: **98C0A65EE16899912BB028CCE9B839A14BFDD0816057DF6925B952497C51DAD1**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2821 DE 16.02.2021 - PL 2653 DE 10.02.2021 - SUPERÁVIT FINANCEIRO -SEMSAU - PROC. 367-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 16/02/2021 13:18:37

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 16/02/2021 13:18:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 17/02/2021 08:54:53

Lei 2821 de 16/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 60408 e o CRC EC200396.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0500
De: 17/02/2021 A 09/03/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:17/02/2021 A 09/03/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.533